



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

---

## REGULAMENTO DO CONCURSO GAROTA VERÃO 2024 – BALNEÁRIO LEVI

### BREVE HISTÓRICO

O Concurso denominado Garota Verão Balneário O Levi é um evento realizado pela Prefeitura de Moju, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, sendo um concurso tradicional em nosso município, sendo realizado desde os anos 90 neste balneário, e tem a premissa de apresentar a beleza feminina de nossa terra. Neste momento algumas entidades e empresas apresentam suas candidatas, numa disputa saudável, com o intuito da divulgação de nosso potencial turístico.

### 1.DO CONCURSO

1.1. Fica instituído a Comissão organizadora: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, idealizadora do concurso GAROTA VERÃO BALNEÁRIO O LEVI 2024, realizado pela Prefeitura de Moju/Pará.

### 2.DO PRAZO

2.1. O Prazo de inscrição será de 05 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

2.1.1 – O concurso GAROTA VERÃO 2024 será realizado no dia 28 de julho de 2024, no Balneário Levi, com início às 15h.

### 3.DAS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do concurso de beleza, candidatas que impreterivelmente, seja do sexo feminino, de 18 (dezoito) a no máximo 35 (trinta e cinco) anos de idade completados até o dia do concurso.

### 4.DOS REQUISITOS

4.1. Para participar, as candidatas no período compreendido deverão:

4.1.1 Preencher e entregar, gratuitamente, as fichas de Inscrições/direito de imagem na sede da Secretaria de Cultura de Moju com os seguintes dados pessoais: nome completo, cidade, idade, manequim, altura, endereço, redes sociais, telefone, e anexar 01 foto.

4.1.1.1. As candidatas não pagarão nenhuma taxa no ato de inscrição do concurso de beleza.

4.1.1.2. As fichas de inscrição/direito de imagem além dos anexos deste regulamento, estarão disponíveis na Secretaria de Cultura, no endereço sito à Rua Marechal Castelo Branco, no Centro Cultural de Moju, respectivamente onde as candidatas poderão se inscrever e enviar as informações e as fotos pelo email: [secultmoju@gmail.com](mailto:secultmoju@gmail.com) . Posteriormente a equipe Organizadora, entrará em



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA DE MOJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

---

contato com as candidatas aptas para assinatura do direito de imagem da realização do Concurso Garota Verão 2024.

4.1.2.1. Serão aceitos qualquer um dos documentos listados abaixo:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Carteira Nacional de Habilitação
- d) Comprovante de residência atualizado.

§ Para as candidatas nascidas em outros municípios, será exigida para fins de comprovação de residência a Certidão de Domicílio Eleitoral, expedido pelo cartório eleitoral do município, de no mínimo 2 anos.

4.1.2.2. Se a candidata for emancipada, esta deverá entregar documento que comprove tal condição.

4.1.3. Todas as candidatas concorrentes deverão ter endereço fixo no município de Moju, devidamente comprovado com documentação pertinente.

4.1.4. A candidata só será considerada inscrita se atendidos todos os requisitos do presente regulamento.

4.1.5. Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

4.2. As candidatas serão, ainda, excluídas automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.3. Fica proibida a realização de performances e coreografias que coloquem as candidatas em situação de constrangimento.

4.4. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

4.5. Fica claro e ajustado que na hipótese de a Realizadora perceber a falsidade de qualquer das autorizações, ou caso estas sejam consideradas incompletas e/ou inconclusivas, as candidatas poderão ser desclassificadas do concurso de beleza a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer indenização.

## **5. ETAPA DO CONCURSO DE BELEZA – GAROTA VERÃO 2024**

5.1. Todas as participantes serão selecionadas de acordo com critérios determinados pela comissão.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA DE MOJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

---

5.2.1. A Comissão Julgadora, a seu exclusivo critério, poderá iniciar a avaliação das candidatas antes do desfile na passarela, através de uma pré-apresentação nos bastidores, entrevistas, make off e outros.

5.2.2. A Comissão Julgadora será determinada pelos Realizadores do evento.

5.2.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

5.3. As candidatas perderão as vagas por motivos de desclassificação ou desistência.

5.4. Todas as Etapas do concurso de beleza poderão ser gravadas pela Realizadora e serem exibidas a seu exclusivo critério e da forma que melhor aprover à Realizadora, sem limitação de número de vezes e pelo prazo.

5.5. O concurso de beleza será realizado dentro da programação do Verão Balneário O Levi 2024, devidamente divulgado devendo as candidatas comparecer no local e horário informado previamente pela Realizadora, vestindo o traje solicitado pela Comissão Organizadora, atendendo o cronograma estabelecido.

5.5.1 O traje das candidatas para o dia do desfile deverá ser confeccionado obedecendo modelos e cores únicas, indicados pela Realizadora.

- ✓ Biquine duas peças;
- ✓ Cor verde limão ou branca.

5.6. As candidatas farão uma apresentação prévia ao público na noite do Luau, dia 26/07/24, às 21h, trajando bermuda ou saia e top ou cropped;

5.7. Será formada uma Comissão Julgadora que elegerá as candidatas classificadas.

5.7.1. O corpo de jurados será composto por, no mínimo, três participantes, a critério da Realizadora.

5.7.2. A nota dos jurados para cada item será de 8 a 10 pontos tendo os seguintes critérios de avaliação:

- a) Beleza;
- b) Bronzeado;
- c) Elegância;
- d) Simpatia;
- f) Desfile;

5.7.3 Serão consideradas vencedoras as candidatas que obtiverem a maior soma de pontos;

5.7.4. A realizadora indicará um dos jurados para ser Presidente do Júri, e este terá direito a voto de minerva em caso de empate.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA DE MOJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

---

## 6.DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

6.1. As candidatas vencedoras do GAROTA VERÃO 2024, comprometem-se a participar de matérias editoriais e eventos realizados pela Prefeitura de Moju, durante o período compreendido até a entrega da faixa para a próxima ganhadora do referido concurso servindo a inscrição do concurso de autorização expressa para publicação da sua imagem, nome e som de voz nos veículos de comunicação da realizadora.

## 7.DA PREMIAÇÃO

1º Lugar – Uma Faixa “Garota Verão 2024” + R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

2º Lugar – 1.000,00 (Um mil reais)

3º Lugar – 500,00 (quinhentos reais)

## 8.CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A participação no Concurso GAROTA VERÃO 2024 implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

8.2. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso de beleza suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do concurso de beleza de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

8.3. Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Moju, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente regulamento ou da ação a que ele se refere. Secretária de Desporto Lazer e Turismo de Moju.

Ubiraci dos Santos  
Secretário Mun. de Cultura e Turismo  
Prefeitura de Moju  
Decreto: 048/2023

---

UBIRACI DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Prefeitura de Moju  
Decreto: 048/2023



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA DE MOJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

## FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO GAROTA VERÃO 2024 – BALNEÁRIO LEVI

Fica instituída pela PREFEITURA DE MOJU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, a realização do concurso GAROTA VERÃO 2024, dia 28 de julho, domingo, às 15h no Balneário Levi. Inscrições limitadas até o dia 19 de julho de 2024.

Nome			
RG	CPF	Idade	Data de Nasc.
Endereço			Nº
Bairro			Cidade
Whatsapp	Facebook	Instagram	E-mail
_____ Assinatura			

CIENTE: Estando de total ciência deste regulamento, autorizo o uso de minha imagem/voz ou do candidato do qual sou responsável, sob a direção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Moju, \_\_\_\_\_ de julho de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável em receber a inscrição